ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS

Assinado de forma digital por ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS. CN=ANA MARIA FERREIRA DA SILVA DA COSTA FREITAS, SERIALNUMBER=BI046506306, OU=Assinatura Qualificada do Cidadão, OU=Cidadão Português, O=Cartão de Cidadão, C=PT. Data: 2020-05-05 12:53.

DESPACHO Nº 75/2020

Revogação do Despacho 63/2020

A Resolução do Conselho de Ministros nº 33-A/2020, de 30 de abril "Declara a situação de calamidade, no âmbito da pandemia da doença COVID-19".

No âmbito da Resolução acima citada mantém-se o dever cívico da população de cumprir um dever de recolhimento domiciliário, dando primazia às atividades, decisões e deslocações que não impliquem um contato social alargado; são permitidas todas as deslocações por motivos profissionais, mantendo-se a precaução de distanciamento social; tornou-se obrigatório o uso de máscara de proteção.

Face ao exposto é revogado o Despacho 63/2020, de 3 de abril, que suspendia a delegação de competências nos Diretores das Unidades Orgânicas constantes do Despacho 47/2018, de 9 de maio, alterado pelo Despacho nº 94/2018, de 15 de outubro.

Mantém-se a proibição de deslocações para fora do país.

A Reitora da Universidade de Évora, em 5 de maio de 2020